

ROTEIRO PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
06 DE AGOSTO DE 2018

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **DR. MIGUEL** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **19ª E 20ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

✓ **3ª E 4ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS.**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 77/2018** EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.725, DE 25 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216-A, § 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 79/2018** EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA A EMENDA E O ARTIGO 1º DA LEI Nº 948, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE "DENOMINA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO, A RUA QUE VAI DO RIO DO CAMPO ATÉ A BIFURCAÇÃO COM A RUA MATO GROSSO, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 82/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde o Requerimento nº 99/2018 do Vereador Olivino Custódio – Solicitando informar: Quantas reclamações/denúncias foram recebidas pelo PROCON entre janeiro e abril de 2018? Quantas dessas denúncias/reclamações foram solucionadas? O aproveitamento do PROCON, enquanto órgão de proteção ao consumidor está sendo satisfatório? **Resposta:** Encaminhamos em anexo a manifestação do PROCON com os devidos esclarecimentos acerca dos questionamentos levantados sobre os atendimentos realizados entre janeiro e abril de

2018. Aproveito o ensejo para me colocar à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários. Resumo da manifestação do PROCON: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROCON/CM – 2018. 1 - ATENDIMENTOS REGISTRADOS NO CELEPAR. As tabelas abaixo trazem dados referentes aos atendimentos registrados no sistema Celepar - DPDC (sistema do PROCON/PR utilizado pelo PROCON/CM), no período compreendido entre Janeiro e Abril de 2018:

REGISTRO GERAL - JANEIRO A ABRIL 2018	
ORIENTAÇÕES E PROCESSOS	
ASSUNTOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
ALIMENTOS	2
ASSUNTOS FINANCEIROS	362
CONSÓRCIO	2
HABITAÇÃO	5
PRODUTOS	172
SAÚDE	12
SERVIÇOS	725
TOTAL GERAL	1280

REGISTRO ESPECÍFICO - JANEIRO A ABRIL 2018	
ORIENTAÇÕES E PROCESSOS	
ORIENTAÇÕES	1143
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	137
PROCESSOS RESOLVIDOS	72
PROCESSOS NÃO RESOLVIDOS	47
PROCESSOS EM ANDAMENTO	18
TOTAL GERAL	1280

2 - APONTAMENTOS E COMPARAÇÕES 2016, 2017 E 2018.

ANO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	NÚMERO DE SERVIDORES	MÉDIA ATENDIMENTO POR SERVIDOR
2016	4.155	8	519
2017	3.441	5	688
2018	1.280	5	256

Conclui-se que o Órgão teve um aumento razoável de produtividade pois, atenderam-se 169 pessoas a mais em relação ao ano anterior (2016). E, em 2018, somente até o mês de Abril, já registrou-se uma média de 256 atendimentos por atendente. 3 - ATENDIMENTO DO PROCON/CM POR SENHA. Considerando o número de pessoas que compareceram no PROCON/CM no período compreendido entre 01/01/2018 a 30/04/2018, que pegaram senha, e foram atendidas, sendo: - As registradas no Sistema DPDC; - As que foram orientadas; -As que necessitaram retornar ao Órgão para continuar a reclamação.

ANO 2018	
Meses	Quantidade de Pessoas atendidas por senha
Janeiro	683
Fevereiro	581
Março	587
Abril	550
Total	2401

Diante dos registros no sistema, considerando-se a quantidade total de Orientações (1.143 pré-atendimentos) e de Processos (137 audiências), constatou-se que o número de audiências foi reduzido pois, de 1.280 reclamações, apenas 47 casos não foram resolvidos, conforme tabela acima*. **CONCLUSÃO:** Na certeza de que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor de Campo Mourão trabalha com máximo empenho para dar a resposta adequada aos cidadãos do Município, e sabedores da importância do Poder Legislativo nesse contexto, acredita-se que, ao se juntarem as forças, poder-se-á coibir ainda mais as práticas abusivas e lesivas. Por isso, o Órgão em questão está aberto às sugestões e, em especial aberto à visita cordial de todos os nobres Vereadores para que conheçam a sua estrutura e o seu trabalho.

- **Ofício n.º 83/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 2714/2017 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui o desconto de 50% no valor do ingresso para professores do ensino público municipal em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento e estimulem a difusão cultural, no Município de Campo Mourão”. **Resposta:** Com base nas informações da Procuradoria Geral, esclarecemos que há Lei Estadual que assegura aos professores da rede de ensino público e particular de todo o território do Estado do Paraná o pagamento de ingressos em valor reduzido, nos exatos moldes da Indicação Legislativa. Portanto, com a devida vênia, informamos que os benefícios da Lei Estadual em vigor aplicam-se a todos os professores deste município.
- **Ofício n.º 84/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 139/2018 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a cobrança de despesas médicas e hospitalares das concessionárias de estradas e rodovias em razão de atendimento às pessoas removidas nas situações que especifica, e dá outras providências”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral, informamos que a prestação de serviço de saúde compete ao poder público, entende-se que o projeto em apreciação padece de Inconstitucionalidade, transferindo as concessionárias de serviço público o custo dos serviços de saúde. Trata-se de inconstitucionalidade material latente, por violação expressa ao texto Constitucional. Não obstante, o projeto de lei criará obrigação às empresas concessionárias de serviço público estadual e federal, violando as regras já assentadas no contrato de concessão e, por conseguinte, extrapolando a hierarquia básica das normas, o princípio federativo e a repartição dos poderes. Portanto, entende-se pela inconstitucionalidade do projeto por violar os art. 61, 1º, inciso II, alínea "b" e 84,

inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, não havendo qualquer forma de sanar vícios ora apontados.

- **Ofício n.º 85/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde o Requerimento nº 88/2018 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: 1. Existe algum programa de fornecimento de vale transportes para professores (as) da rede municipal de ensino funcionando atualmente? O Executivo concede aos professores (as) da rede municipal algum tipo de repasse ou subsídio nesse sentido? 2. O Executivo fornece algum tipo vale transporte metropolitano para professores (as) da rede municipal de ensino que eventualmente residam em municípios mais próximos, como Peabiru ou Araruna, por exemplo? 3. Em caso negativo, existe algum estudo de viabilidade a fim de que o executivo possa vir fornecer vale transporte aos professores (as) da rede municipal que comprovadamente precisem receber tal benefício? **Resposta:** Segue em anexo resposta da Secretaria de Administração/ RH: Conforme consta nos autos, a Secretaria da Educação já se manifestou (fls. 07-08), esclarecendo o funcionamento do transporte ofertado aos servidores que residem na zona urbana e se deslocam para trabalhar na zona rural. Inicialmente é importante esclarecer que, relativamente à concessão de vale-transporte, o Município observa o contido na Lei Municipal 742/1991, que instituiu o vale-transporte em âmbito municipal, para custear o trajeto residência/trabalho e vice-versa, posteriormente regulamentada pelo Decreto 337/1991, nos termos da Lei Federal 7418/1985. Com relação à concessão de vale-transporte aos servidores que residem em outros municípios, em meados de 2017 este DEREH solicitou manifestação da PROGE acerca da admissibilidade da concessão, porém, de acordo com o parecer jurídico, nos termos da Lei Municipal 742/1991, não temos amparo legal para se efetivar a referida concessão. Cumpre ressaltar que para a concessão de vale-transporte, o benefício também é custeado pelo servidor, na parcela equivalente a 6% (seis por cento) de seu vencimento base, conforme previsto no artigo 9º do Decreto 337/1991, nos mesmos moldes da Lei Federal 7418/1985, portanto, nos casos em que o servidor possui o vencimento base elevado, eventualmente a opção pelo recebimento do vale-transporte não traz vantagem ao servidor. Possivelmente esta pode ser uma das razões porque muitos Professores não têm interesse na utilização do vale transporte. Com relação aos estagiários, a Lei Federal 11788/2008 assegura a percepção de auxílio-transporte nos seguintes termos: Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. Nesse sentido, recentemente o Município editou o Decreto 7530/2018, regulamentando alguns procedimentos administrativos a serem adotados pela Administração Municipal, relativamente aos estagiários, o qual esclarece que: Art. 8º: O estagiário tem direito a vale-transporte a ser utilizado em transporte coletivo público urbano municipal ou intermunicipal. §1º Caso o estagiário opte por não utilizar o transporte coletivo, este fará jus ao auxílio transporte, que corresponde ao valor de R\$ 10,00 (dez reais). Por fim, anexamos aos autos: I. Cópia da Lei 742/1991 e Decreto 337/1991, que institui e regulamenta o vale-transporte no Município; II. Cópia do Decreto 7530/2018 que regulamenta o auxílio transporte e vale-transporte aos estagiários; III. Cópia do questionamento do DEREH e parecer jurídico emitido pela PROGE nos autos do

Protocolo 4540/2017, sobre a concessão de vale-transporte intermunicipal aos servidores.

- **Ofício n.º 87/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde o Requerimento nº 1222/2014 do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Solicitando informar: Por que não foi incluso no orçamento de 2013, a implantação do Programa de Habitação Rural - PHR, para agricultores familiares, ou seja, aqueles que utilizem o esforço direto de sua família no trabalho produtivo em mais de 80% (oitenta por cento) de sua propriedade, que não detenham a qualquer título área superior a 50 (cinquenta) alqueires que no mínimo 80% (oitenta por cento) da renda bruta anual familiar advinha das exportações agropecuárias e que residam no imóvel rural há mais de um ano? Existe a possibilidade de ser incluído este programa em parceria com o Governo Federal, no ano de 2015? **Resposta:** A Secretária de Planejamento informa que o Governo Federal disponibiliza o PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme as Portarias de nº 268/2017 de 22/03/2017, nº 368/2018 de 07/06/2018 e nº 408/2018 de 29/06/2017, ambas do Ministério das Cidades as demais informações segue em anexo. Aproveito o ensejo para me colocar à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.
- **Ofício n.º 88/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde o Requerimento nº 124/2018 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informações sobre a execução da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, considerando a Lei Municipal 1.103/98 que “Dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Município de Campo Mourão”, bem como o Decreto 6003/2013 que “Dispõe sobre a regulamentação do fundo especial de promoção das atividades culturais – Fepac e dá outras providências”. Considerando ainda que, nos últimos anos de realização da lei, os editais têm sido publicados no ano anterior ao exercício dos projetos que eventualmente fossem aprovados, a constar: - Em 2016, edital publicado em 31 de agosto – conforme Órgão Oficial nº 2038/2016. - Em 2015, edital publicado em 11 de setembro – conforme Órgão Oficial nº 1875/2015. Informar o que se segue: - Qual o motivo de a fundação cultural de Campo Mourão não ter lançado o edital da Lei 1.103/98 em 2017? - O que foi feito com o recurso previamente destinado para manter o fundo especial de promoção das atividades culturais, previsto na Lei 3805/2016 (Órgão 18, 002 – Departamento de Desenvolvimento Cultural – Código: 13.392.0074.6242)? - A Fundação Cultural de Campo Mourão lançará o edital da referida Lei neste ano de 2018? Qual a programação da Fundacam com relação a isso? - Qual o cronograma previsto para lançamento e efetivação dos projetos que eventualmente forem aprovados pela Lei, a partir da publicação do edital, recebimento e seleção dos projetos artístico culturais neste ano de 2018? **Resposta:** A Fundação Cultural informa que os editais referentes a Lei de incentivo a Cultura não foram lançados no ano de 2017, pois não havia Comissão de avaliação de Projetos Culturais com mandato vigente, a comissão anterior teve mandato valido até 31/07/2017, conforme decreto 7222 de 26/05/2017, sendo necessário formar nova comissão de avaliação de projetos culturais para que pudessem ser lançados os novos editais. Informamos também que no ultimo edital lançado no ano de 2016 para execução em 2017 não houve projetos habilitados na modalidade Fepac (Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais) hoje denominado pela Lei nº 3725/2016

de FMPC (Fundo Municipal de Políticas Culturais), e com isso não houve repasse financeiro para execução dessa despesa, pois não existia despesa financeira a ser executada, dessa forma não há recursos financeiros incorporados ao Fundo nesse exercício financeiro. Em relação ao exercício de 2018, a nova Comissão de Avaliação de Projetos Culturais foi Instituída através do decreto Municipal nº 7688 de 26 de junho de 2018 e já está ciente do andamento do processo para elaboração e lançamento dos novos editais para inscrição de projetos Culturais. Não há ainda cronograma pré-definido, devendo o mesmo ser definido e divulgado junto aos editais de inscrição dos projetos Culturais. Aproveito o ensejo para me colocar à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

- **Ofício n.º 89/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação nº 428/2018 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando realizar a manutenção da iluminação pública, em frente ao Colégio Estadual de Campo Mourão, situado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, entre às Ruas São Josafat e Edmundo Mercer, no Centro. **Resposta:** O Município, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informa que está sendo executados projetos de iluminação Pública para atender o Município, e após a conclusão dos projetos serão analisadas qual a melhor solução para a resolução dos problemas apontados na indicação acima citada. Aproveito o ensejo para me colocar à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.
- **Ofício Prot. n.º 1317/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 595/2018 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui implantar o programa de reciclagem de entulhos da construção civil no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, esclarecemos que o Município não se opõe ao referido Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município estará fazendo estudos em parceria da construção civil, para que seja organizado, e quais os custos necessários para implantação da reciclagem desses resíduos. Aproveito o ensejo para me colocar à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

05.03. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 2546/2018 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 52/2018 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar a implantação de um canil setorial, o qual deverá ser instalado no 11º BPM - Batalhão da Polícia Militar neste Município de Campo Mourão-Pr. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência as

informações pertinentes ao assunto, recebidas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Informação:** O 11º Batalhão da Polícia Militar informou que, para contemplar a solicitação do Poder Legislativo haveria a necessidade de implementação de novas instalações apropriadas para a permanência dos cães, local para treinamento, viaturas apropriadas para o deslocamento dos animais, efetivo humano para trabalho específico, contratação de novos policiais, clínica veterinária para atendimento dos animais, e principalmente a aquisição dos próprios cães de suas respectivas raças para as várias atividades que poderão ser desenvolvidas, em consonância a atividade policial. Diante de tudo isso, o Comando avalia como positiva a intenção do Legislativo de Campo Mourão, porém na atual condição administrativa, em que pese a situação de recursos materiais e pessoal, fica inviabilizado a implementação do solicitado, em razão das necessidades da Unidade. Desta maneira, encaminhe-se à apreciação da Casa Civil.

- **Ofício n.º 248/2018 – HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO** – Responde ao Requerimento nº 86/2018 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: 1. Quais municípios estão conveniados atualmente com o Hospital Santa Casa de Campo Mourão? Qual o procedimento legal necessário para que os municípios firmem/participem do convênio? Quais dos conveniados estão inadimplentes? 2. Há déficit financeiro na entidade atualmente? Qual? 3. Quantos atendimentos em média, a Santa Casa realiza mensalmente? Qual porcentagem desses atendimentos corresponde a casos de urgência? Qual porcentagem corresponde a atendimentos de emergência? Qual porcentagem desses atendimentos corresponde a atendimentos de alta complexidade? 4. Quantos médicos prestam atendimentos na santa casa atualmente? Quantos destes são efetivos? Quantos são exclusivos do Hospital Santa Casa? 5. Quais as especialidades atendidas atualmente na Santa Casa de Campo Mourão? 6. Atualmente o Hospital Santa Casa recebe recursos do Governo do Estado? Qual a ordem desses recursos? O Governo do Estado está em dia com os repasses? 7. Quais as maiores necessidade do Hospital Santa Casa de Campo Mourão atualmente?
Resposta: O Hospital Santa Casa presta atendimento médico hospitalar a um universo de mais de 330 mil habitantes, em uma região composta por 25 municípios que compreende a macrorregião noroeste, que não conta com um hospital público regional. Assim, o hospital destina atualmente mais de 90% de sua capacidade de atendimento ao SUS. Hoje, oferece serviços médicos hospitalares em oncologia, maternidade — gestação de alto risco, UTI adulto, UTI Neonatal, Centro Cirúrgico Geral e Centro Cirúrgico Obstétrico, Internações Clínicas, Internações Cirúrgicas, Exames Laboratoriais, Raios-X, Ultrassom, mamografia e Tomografia. A Instituição mantém contrato com a Prefeitura de Campo Mourão, a qual é responsável pela gestão plena, e também com o consórcio CISCAMCAM que recebe repasses de municípios, contudo não temos a gestão da inadimplência, pois os repasses são realizados por esses dois órgãos. Em Dezembro de 2017, a Instituição fechou com um déficit no valor de R\$ 2.406.446,32. Atualmente, realiza em média 6.500 atendimentos mês, média de 475/mês atendimentos de urgência, e 2.361/mês correspondem a atendimentos de alta complexidade. Conta ainda com uma média de 70 médicos que fazem parte do corpo clínico nas diversas especialidades, todos são prestadores de serviço não possuindo vínculo empregatício. Por ser uma instituição sem fins lucrativos e que atende mais de 90% da sua capacidade

SUS, recebe verbas por meio de alguns convênios realizados com Município e Estado e Ministério da Saúde, como MAT/MED - Materiais e Medicamentos, HospSus e atualmente esses repasses não estão em atraso. A instituição tem avançado em muitos aspectos nos últimos tempos, na parte estrutural com a inauguração de novas alas como Maternidade, Centro Cirúrgico Obstétrico e Setor Administrativo, reforma do Centro Cirúrgico Geral e UTI adulto. Tem avançado também no aspecto formativo dos funcionários com o setor de educação continuada, foi implantado o escritório da qualidade onde atua de forma direta nas práticas de enfermeiros e técnicos para oferecer aos pacientes uma maior comodidade e segurança durante seu tratamento. O Hospital se coloca a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos a manifestação de elevada estima e consideração.

- **Ofício Prot. n.º 1292/2018 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OFÍCIO ELETRÔNICO CAIXA Nº 05660/2018** – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Descrição do Objeto A - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO - 410 FAMÍLIAS. Número do contrato 0352453-11/2011 - Convênio 671085. Excelentíssimo Senhor, 1. Notificamos V. Ex^{o.}, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/07/2018, no valor de R\$ 37.633,21, destinado a esse Município, na conta vinculada ao Contrato n° 0352453-11, assinado em 31/08/2011, no âmbito do HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, sob a gestão do MCIDADES (Agência: 0386 / Operação: 006 / Conta: 00000453-6). 2. Colocamo-nos à disposição dessa Casa Legislativa para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4660).
- **Ofício n.º 577/2018 – 11º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR – Estado do Paraná –** Responde ao Requerimento n° 140/2018 do Vereador Battilani – Solicitando informar: Quantos assaltos a ônibus foram registrados nos últimos dois anos no trecho do Contorno Sul (Anel Viário) da cidade de Campo Mourão? Existem alguns estudos visando a adoção de medidas para conter excessivas ocorrências de assaltos no citado trecho da rodovia? **Resposta:** 1. O 11º BPM tem em sua área de abrangência um total de 20 municípios, alguns equidistantes mais de 100 Km, e que totaliza 10.134 Km (dez mil cento e trinta e quatro quilômetros quadrados), possuímos uma malha viária entre Rodovias Federais e Estaduais pavimentadas, num total de 11 (onze), onde a responsabilidade é particionada entre a Policia Rodoviária Federal (PRF) e Policia Rodoviária Estadual (PRE), dentre as quais cortam o município a PR 317 e BR 369 (Contorno Sul) e BR 487. 2. Quanto ao questionamento de número de assaltos registrados nos últimos dois anos, no trecho do Contorno Sul (anel Viário) de Campo Mourão, foi dado atendimento com apoio por policiais do 11º BPM no ano de 2017 um total de 05 (cinco), e no ano de 2018 um total de 01 (um), vale ressaltar que por se tratar de locais onde a responsabilidade de atuação é de unidades policias distintas, PRF e PRE, nós damos atendimento somente de apoio quando somos solicitados, por serem locais por jurisdição distinta a outras organizações. 3. Quanto à questão de estudos visando a adoção de medidas para conter excessivas ocorrências de assalto no citado trecho da rodovia, temos feitos contatos com a PRF, PRE e Policia Civil no intuito de tentar identificar as quadrilhas que estão agindo no trecho citado, bem como, nas demais rodovias onde ocorrem referidos tipos de crimes. 4. O 11º BPM semanalmente

realiza operações nos municípios vizinhos a Campo Mourão, e nestas oportunidades durante o deslocamento, que é feito, utilizamos de sinais luminosos das viaturas para também realizar "in tese" a prevenção de qualquer ilícito que possa ocorrer nas rodovias, e em havendo fundada suspeita de qualquer situação os policiais atuam para abordar e identificar veículos, ônibus, caminhões que possam estar em situação de flagrância, e em constatando é feito o acionamento do órgão competente para autuação e medidas administrativas que o caso requer.

05.04. –(PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1200/2018	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	03/07/2018	43.499,36
1200/2018	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	07/2018	02/07/2018	202.685,17
1200/2018	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	02/07/2018	7.916,66
1337/2018	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	11/07/2018	203.040,00
1337/2018	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	11/07/2018	90.246,00
1337/2018	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	07/2018	11/07/2018	4.875,83
1337/2018	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	11/07/2018	19.800,00
1337/2018	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	13/07/2018	370.727,19
1337/2018	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	05/2018	26/07/2018	370.727,19
1337/2018	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	05/2018	13/07/2018	20.969,35
1337/2018	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	04/2018	19/07/2018	19.286,73
1337/2018	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	10/07/2018	70.140,00
1337/2018	FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	03/2018	16/07/2018	12.438,92

Roteiro para a 21ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 06-08-2018.

1337/2018	FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	04/2018	19/07/2018	10.525,89
1337/2018	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	07/2018	10/07/2018	3.036.723,13
1337/2018	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	13/07/2018	11.146,52
1337/2018	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	13/07/2018	44.311,80
1337/2018	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	06/2018	16/07/2018	2.332,20
TOTAL					4.541.391,94

05.05. –(PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1338/2018	PNAE – Alimentação Escolar - Creche	Pref. Mun. de Campo Mourão		17/05/2018	42.286,40
1338/2018	PNAE – Alimentação Escolar – Pre-Escola	Pref. Mun. de Campo Mourão		17/05/2018	28.276,20
1338/2018	PNAE – Alimentação Escolar - EJA	Pref. Mun. de Campo Mourão		17/05/2018	2.124,80
1338/2018	PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Pref. Mun. de Campo Mourão		17/05/2018	40.591,20
1338/2018	PNAE – Alimentação Escolar - AEE	Pref. Mun. de Campo Mourão		17/05/2018	593,60
TOTAL					113.872,20

05.06 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 1196/2018** – APP Escola Municipal Prof. Domingos José de Souza – Prestação de Contas referente aos recursos financeiros recebidos dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, assim como a aplicação e realizações das despesas destinadas à APP. Em anexo 05 (cinco) volumes referidos.
- **Prot. Nº 1206/2018** – APMF Colégio Vicentino Santa Cruz – Balanço Contábil do ano de 2017, conforme publicado, com finalidade de prestação de contas.
- **Prot. Nº 1211/2018** – APP Escola Municipal Prof. Nicon Kopko – Relatório Circunstanciado das Prestações de Contas dos recursos: Programa Dinheiro Direto na Escola; Programa Fundo Rotativo; Programa Novo Mais Educação; APP; todos correspondentes ao exercício de 2017.
- **Prot. Nº 1212/2018** – Aeroclube de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando ainda que não recebeu verba ou subvenções municipais, estaduais ou federais no ano calendário de 2017.
- **Prot. Nº 1214/2018** – Fundação Educere – Prestação de Contas do Exercício 2017 e relatórios de atividades de 2017.
- **Prot. Nº 1219/2018** – CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança – Prestação de Contas, informando que todas as receitas são oriundas de doações e não recebeu recursos do Município de Campo Mourão - Pr, e não apresentou nenhuma atividade vinculada a este Município.
- **Prot. Nº 1220/2018** – ACICAM – Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão – Prestação de Contas, informando que todas as receitas são oriundas de mensalidades de seus associados e não recebeu recursos do Município de Campo Mourão.
- **Prot. Nº 1253/2018** – A.M.A.J.A. – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Albuquerque – Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira e nem recebeu nenhum valor a título de convênio ou repasse dos Governos, Municipal, Estadual e Federal, neste ano de 2017.
- **Prot. Nº 1260/2018** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito – Prestação de Contas dos recursos recebidos do FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, assim como a prestação de contas dos Recursos do Fundo Rotativo - referente ao exercício de 2017.

- **Prot. Nº 1262/2018** – Hospital Santa Casa de Campo Mourão – Demonstrativo contábil/financeiro, contendo a Certidão Liberatória, Parecer do Conselho Fiscal e a prestação de contas completa auditada por auditores independentes e a demonstração dos serviços prestados que foi encaminhada via endereço eletrônico e apresentada em reunião na Câmara de Vereadores.
- **Prot. Nº 1288/2018** – Rotary de Campo Mourão Gralha Azul – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que a entidade não recebeu subvenções do Poder Federal, Estadual ou Municipal. Segue anexo, cópia do balanço anual.
- **Prot. Nº 1295/2018** – Esporte Club América – Informa que não encaminharam a prestação de contas da entidade no ano de 2017, porque a entidade não teve nenhuma movimentação financeira, nem de serviços em 2017, segue anexo o comprovante de encerramento da conta bancária, e a Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- **Prot. Nº 1297/2018** – ACAMDOZE – Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze – Relatório das Atividades Realizadas durante o ano de 2017; Balanço Social Demonstrativo do Resultado do Exercício e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados no exercício 2017.
- **Prot. Nº 1301/2018** – APMF Colégio Estadual de Campo Mourão – Prestação de Contas do exercício de 2017; Cópia do Relatório/Balanço e informa que esta entidade não recebeu recursos municipais no ano de 2017.
- **Prot. Nº 1307/2018** – APP Escola Municipal Manoel Bandeira – Resumo financeiro de referente os recursos recebidos no ano de 2017.
- **Prot. Nº 1310/2018** – Coordenação Diocesana da Pastoral da Criança – Informa que a Associação encontra-se inativa deste o início do ano de 2017. Porém, não foi dado baixa no CNPJ em virtude da passagem dos bens para a Mitra Diocesana de Campo Mourão.
- **Prot. Nº 1324/2018** – APP Escola Municipal Castro Alves – Relatório de Atividades, bem como relatório financeiro do exercício de 2017.
- **Prot. Nº 1328/2018** – Associação de Moradores da Comunidade São Mateus – Prestação de Contas, informando que no exercício de 2017 não houve operação financeira executada de espécie alguma.
- **Prot. Nº 1331/2018** – Cooperativa Resíduo Solidário – Relatório de Atividades e Prestação de Contas referente ao exercício de 2017.

- **Prot. Nº 1333/2018** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes – Demonstrativo de recursos recebidos, Relatório circunstanciado e Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao ano de 2017. Constatam nesta documentação os valores recebidos do Programa Municipal Fundo Rotativo, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do Governo Federal e recursos próprios da APP.

05.07- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 74/2018** – Jadir Pepita - INSTITUI O PROJETO “VIDA SAUDÁVEL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 76/2018** – Battilani - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ESTUDO DA “CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS” NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 78/2018** – Jadir Pepita - “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2018** – Professora Nelita Piacentini – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel - Edilson Martins – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Tucano - “DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA LEILA TONELLO”.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/2018** – Dr. Miguel – Battilani – Cabo Cruz – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano - CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE AO SOLDADO GILMAR SIDNEI DE PAULA.

5.07.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA

PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1062/2018** – Battilani - REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE ENTRE AS RUAS: DOUTOR CARLOS BOENIG, DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI ENTRE AS QUADRA 47, 48 E 52, CONFORME IMAGEM EM ANEXO, EM UMA PRAÇA PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER, INFANTIL E ADULTO, COMO API - ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE, ACADEMIA ESPECIAL E PARQUE INFANTIL.

- **1080/2018** — Edoel Rocha – PROVIDENCIAR UM ESTUDO, PARA QUE SEJA TRANSFORMADA EM ESTACIONAMENTO ESTILO DIAGONAL, A RUA LAURINDO BORGES, ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E GOIOERÊ, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.

- **1081/2018** – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR A LIMPEZA NOS ARREDORES DA CASA DO CASEIRO, BEM COMO NAS INTERMEDIÇÕES DAS CALÇADAS DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM AEROPORTO, ENTRE AS RUAS ADELINO CONSTANTINO MIGUEL E BRONISLAU WRONSKI, NO JARDIM AEROPORTO.

- **1082/2018** – Battilani – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS, IGUAL AO INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, NAS SEGUINTE PRAÇAS E PARQUE DO MUNICÍPIO: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS**, LOCALIZADA ENTRE A PRAÇA SÃO JOSÉ E A BIBLIOTECA MUNICIPAL “PROFESSOR EGYDIO MARTELLO”; **PARQUE DAS TORRES**, SITUADO ENTRE A AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA ENGENHEIRO MERCER.

- **1083/2018** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILMAR DALEFFE, LOCALIZADO NA RUA FRANZ KAISER, JARDIM COPACABANA II: NOTIFICAR A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO, PARA QUE REALIZE UMA REVISÃO NO PRÉDIO DA UBS QUE ESTÁ COM INFILTRAÇÃO EM TODOS OS COMPARTIMENTOS; UM CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER NA UBS.

- **1084/2018** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: INSTALAR BANCOS AO LONGO DA PISTA DE CAMINHADA A CADA 500 METROS NA PARTE INTERNA DO PARQUE; REVITALIZAÇÃO DA FONTE “CABEÇA DO MACACO”.
- **1085/2018** – Olivino Custódio - REALIZAR TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA BRASIL, EM FRENTE AOS NÚMEROS 1580 E 1600, ENTRE AS AVENIDAS MANOEL MENDES DE CAMARGO E GOIOERÊ.
- **1086/2018** – Tucano - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” NA RUA ROCHA POMBO, PRÓXIMO AO Nº 973, TRECHO ENTRE A AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E AVENIDA JOÃO BENTO, NO CENTRO.
- **1087/2018** – Tucano - REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS, EM TODA EXTENSÃO DA RUA BOM JESUS, NA VILA RURAL PEDRO KLOSTER JUNIOR.
- **1088/2018** – Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA TAPEJARA, AO LADO DO PARQUE PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **1089/2018** – Tucano - REALIZAR O CONCERTO DA TAMPA DO BUEIRO, NA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 1345 (NO CANTEIRO EM FRENTE À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL), NO CENTRO.
- **1090/2018** – Tucano - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI (TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA E ALCIDES HAUGGE) E NA RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA (TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS JAIR FICHER GITAHY E PEDRO INTROVINI) NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **1091/2018** – Jadir Pepita - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA A.T.I (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE) AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DILMAR DALEFFE”, NO JARDIM COPACABANA II, ESPECIFICAMENTE NO LOTE REM-C.

- **1092/2018** – Luiz Alfredo - REFERENTE ÀS OBRAS REALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS, COM INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÚNICA PARTE DO PASSEIO PÚBLICO COM PAVIMENTO, IMPEDINDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES, REALIZAR COM URGÊNCIA A READEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (ONDE HÁ POUCA GRAMA E MUITA TERRA) PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS E PEDESTRES EM GERAL, INCLUINDO CADEIRANTES, SEM QUE OS MESMOS NECESSITEM TRANSITAR PELA PISTA DE ROLAMENTO.

- **1093/2018** – Tucano – ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO HORTO MUNICIPAL, ESTAR FAZENDO CAMPANHA PARA DOAÇÃO DE MUDAS DE GRAMA TIPO ZOYSIA JAPÔNICA (GRAMA ESMERALDA) AOS MUNICÍPIES DE NOSSA CIDADE, PARA PLANTAR EM LOTES VAGOS (TERRENOS VAZIOS).

- **1095/2018** – Battilani - INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PARTE EXTERNA DA ACADEMIA DE SAÚDE JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, INSTALADA ENTRE AS RUAS ARAPONGA E GUARANI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **1097/2018** – Battilani – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, TENDO COMO MODELO O INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, PARA A PRAÇA EM FRENTE À CAPELA DO JARDIM PAULINO, LOCALIZADA NA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO ENTRE AS RUAS DR. ANTONIO FERNANDO SLOMP E DR. HUGO LISOT SLOMP, QUADRA 08.

- **1098/2018** – Battilani – DETERMINAR, AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE DÊ CELERIDADE AOS PROCEDIMENTOS COM VISTAS À MUNICIPALIZAÇÃO INTEGRAL DO TRÂNSITO EM CAMPO MOURÃO.

- **1099/2018** – Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, ENTRE AS RUAS ENGENHEIRO MERCER E APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM CONRADO.

- **1103/2018** – Olivino Custódio – REALIZAR CASCALHAMENTO NA RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, JARDIM ISABEL.
- **1105/2018** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR O ALARGAMENTO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO, PRÓXIMO AO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA.
- **1106/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A EXTRAÇÃO TOTAL DE UMA ÁRVORE, SITUADA NA RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, EM FRENTE AO Nº. 45, ENTRE AS RUAS VISCONDE DE LUÍS BOTELHO MOURÃO E ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO, NO JARDIM FLÓRIDA. (PRIORIDADE) - PROTOCOLO 10277/2014.
- **1107/2018** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS ABAIXO, TODAS ELAS ENTRE ÀS RUAS DOS CRISÂNTEMOS E APOLINÁRIO GORSKI, LOCALIZADAS NO JARDIM SANTA NILCE 2: 1) ARAGUAIA; 2) PORTO VELHO; 3) FLORIANÓPOLIS E 4) PORTO UNIÃO.
- **1109/2018** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS, LOCALIZADO NA RUA VICENTE DOMANSKI, Nº 1196 – JARDIM SANTA CRUZ: TROCA DE TODA PARTE ELÉTRICA; TROCA DE TODA PARTE HIDRÁULICA; REFORMA DOS BANHEIROS; PINTURA TOTAL DO PRÉDIO; REFORMA DA COBERTURA, AFIM DE, RESOLVER PROBLEMA COM INFILTRAÇÕES.
- **1111/2018** — Edoel Rocha – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VALDEMAR COSTA FARIA, ENTRE A AVENIDA JOÃO BENTO E A RUA MOGNO, NO JARDIM FLORA.
- **1112/2018** — Edoel Rocha – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EMY ELISABETH DORA COLLODEL, ENTRE AS RUAS SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E ANTÔNIO TOLEDO DA SILVEIRA, NO JARDIM SHANGRILÁ.
- **1113/2018** — Edoel Rocha – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JUREMA POMPEU MIGUEL, ENTRE AS RUAS FRANCISCO

FERREIRA ALBUQUERQUE, NO JARDIM LAURA E MATO GROSSO, NO JARDIM COUNTRY CLUBE.

- **1115/2018** — Edoel Rocha – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MOGNO, ENTRE ÀS RUAS SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, NO JARDIM SHANGRILÁ E VERÔNICA BOIKO, NO JARDIM FLORA II.
- **1116/2018** -- Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA ANTÔNIO VARGAS NETO, EM FRENTE AO Nº 540, ENTRE AS RUAS ANA TEODORO DE LIMA E HILTON SANTIN, NO JARDIM MODELO.
- **1117/2018** -- Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA ANA TEODORO DE LIMA, EM FRENTE AO BARRACÃO, ENTRE AS RUAS JOSUEIS GONÇALVES E PORFÍRIO QUERINO PEREIRA, NO JARDIM MODELO.
- **1118/2018** -- Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA PORFÍRIO QUERINO PEREIRA, EM FRENTE AOS N.º 564 E 584, ENTRE AS RUAS CÉLIA SIMÃO BROZA E GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO, NO JARDIM MODELO.
- **1119/2018** - Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, EM FRENTE AO Nº 536, ENTRE AS RUAS PORFÍRIO QUERINO PEREIRA E ANTÔNIO VARGAS NETO, NO JARDIM MODELO.
- **1120/2018** - Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA VICENTE DOMANSKI, EM FRENTE AO Nº 320, ENTRE AS RUAS ALCIDES HAUAGGE E PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **1121/2018** - Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, EM FRENTE AO Nº 495, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO VARGAS NETO E PORFÍRIO QUERINO PEREIRA, NO JARDIM MODELO.

- **1125/2018** – Tucano – DISPONIBILIZAR ÁREA DE 22 MIL M² PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE – ADAL, NO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NA QUADRA 001, JARDIM PAULISTA, AO LADO DA PRAÇA DA JUVENTUDE.
- **1126/2018** – Tucano - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS”, NA RUA TAMANDUÁ, TRECHO ENTRE A AVENIDA JOHN KENNEDY E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1127/2018** – Tucano – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA JORGE WALTER, EM FRENTE AO NÚMERO 39, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO CENTRO.
- **1128/2018** – Jadir Pepita – REFAZER A TAMPAS DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO NAS SEGUINTE RUAS: RUA LEONEL SONSIN EM TODA A SUA EXTENSÃO, LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO; RUA UBIRAJARA GIANI NO CRUZAMENTO (ESQUINA) COM A TRAVESSA MARIA DA LUZ VEIGA MELLO, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1129/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR O RECAPEAMENTO NA RUA UBIRAJARA GIANI NO CRUZAMENTO COM A TRAVESSA MARIA DA LUZ VEIGA MELLO NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1132/2018** – Tucano – REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA O CAMPO DE FUTEBOL, ESTE LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, EM FRENTE AO NÚMERO 202, ENTRE A RUA ESPERANÇA E RUA DA ABOLIÇÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE: REALIZAR A LIMPEZA E CORTE DE GRAMA EM VOLTA DO CAMPO DE FUTEBOL; CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NO CAMPO DE FUTEBOL.
- **1133/2018** – Cabo Cruz - REALIZAR A PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ROCHA POMBO, Nº 2595, EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA ENTRE A

PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA BELÉM, NA VILA URUPÊS.

- **1134/2018** – Cabo Cruz – REALIZAR A REFORMA DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA ROCHA POMBO, Nº 2595, EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA BELÉM, NA VILA URUPÊS.
- **1135/2018** – Cabo Cruz – REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PITANGA, EM FRENTE AO NÚMERO 735, ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E MANOEL MENDES DE CAMARGO - CENTRO.
- **1138/2018** – Cabo Cruz – REALIZAR A ELIMINAÇÃO TOTAL DA ÁRVORE SITUADA NA RUA MATO GROSSO, EM FRENTE A NÚMERO 542, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DAS GARÇAS E VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO, NO JARDIM GUTIERREZ.
- **1139/2018** – Sidnei Jardim – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EM ESPECIAL PLACAS INDICANDO A PREFERENCIAL, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA BRONISLAU WRONSKI, NOS CRUZAMENTOS COM AS SEGUINTE VIAS: RUA DAMASCO, ALEIXO PIOVEZAN, SEGISMUNDO DUGLOSZ, BELIN CAROLO E LUIZ AURÉLIO GURGEL, NO JARDIM AEROPORTO.
- **1141/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR A VERIFICAÇÃO E PODA DAS ÁRVORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, QUE ESTEJAM ATRAPALHANDO A VISIBILIDADE DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO EXISTENTES NA AVENIDA JORGE WALTER, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS PANAMBI E MAMBORÊ, EM ESPECIAL NO CRUZAMENTO COM A RUA ARARUNA, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.
- **1143/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR A MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DAS EMAS Nº. 453, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **1144/2018** – Sidnei Jardim - ATENDER O PROTOCOLO N°. 13905/2018, PROTOCOLADO PELO MUNICÍPE SENHOR LINCON JOSÉ CORREIA BASSETO EM 16 DE JULHO DO FLUENTE, QUE SOLICITA A ELIMINAÇÃO DE 01 (UMA) ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO, LOCALIZADA NA RUA SABIÁ, N°. 56, NO JARDIM TROPICAL.

- **1145/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR A REGULAMENTAÇÃO DE UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVA PARA DEFICIENTES FÍSICOS, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DA REFERIDA VAGA, EM FRENTE AO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA RESTAURAR, NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, N°. 1999, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

- **1146/2018** – Sidnei Jardim - ENVIAR NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MAMBORÊ, N°.586, PARA QUE REALIZE AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS EXIGIDAS PARA A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DE SEU IMÓVEL, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

- **1148/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA JORGE WALTER, ENTRE AS RUAS ARARUNA E FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, SENTIDO CENTRO-LAR PARANÁ, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.

- **1150/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO (BUEIROS), SITUADOS NA RUA ARARUNA, PRÓXIMOS AOS NÚMEROS 1577 E 1608, NOS DOIS LADOS DA REFERIDA VIA, ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E JORGE WALTER, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.

- **1152/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DA PLACA INDICATIVA DE LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), PELO MENOS UNS 30 METROS ANTES DO LOCAL QUE ESTÁ INSTALADA AGORA (SINALIZAÇÃO VERTICAL), NA AVENIDA JORGE WALTER, ESQUINA COM A RUA ARARUNA, NO SENTIDO LAR PARANÁ-CENTRO, ENTRE AS RUAS FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE E ROBERTO BRZEZINSKI, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.

- **1154/2018** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A PINTURA DO QUEBRA-MOLAS (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL), SITUADO NA RUA ARARUNA, ESQUINA COM A

AVENIDA JORGE WALTER, NOS DOIS SENTIDOS DA REFERIDA VIA, ENTRE AS AVENIDAS JORGE WALTER E GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.

- **1156/2018** – Cabo Cruz - REALIZAR PODA DA ÁRVORE SITUADA NA RUA SILVÉRIO FARAGO, EM FRENTE A NÚMERO 278, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EDMUNDO MERCER E GUARAPUAVA, CENTRO.
- **1157/2018** – Edoel Rocha - FAZER UMA NOVA PINTURA NO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM DIAGONAL, NOS DOIS LADOS DA VIA, NA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E MANOEL MENDES DE CAMARGO, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.
- **1100/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1101/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A CAMPANHA “VIZINHO SOLIDÁRIO”, NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **1102/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O “PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTARIADO EM SERVIÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1108/2018 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA TROCA DE LIXO RECICLÁVEL POR HORTIFRUTIGRANJEIROS”, NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO”.
- **1122/2018 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A “INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS,

EM FRENTE A TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **1123/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A “OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA, EXCEDENTE E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM OU UTILIZAM A REDE AÉREA DENTRO DAS DIVISAS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1124/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE “REFEITÓRIO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1137/2018 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM NA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **1199/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Edoel Rocha – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3605, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.08.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO:

05.08.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **143/2018** - Edoel Rocha – SELETA MEIO AMBIENTE – **INFORMAR:** 1) POR QUAL MOTIVO NÃO VEM SENDO FEITO O SERVIÇO DE VARRIÇÃO NAS RUAS DO

CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA, COMO TAMBÉM NO JARDIM FLÓRIDA? 2) QUANDO SERÃO RESTABELECIDOS ESTES SERVIÇOS?

- **144/2018** – Tucano – SINDISCAM – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO – **INFORMAR** QUANTO A “AMPLIAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE”, DE 05 (CINCO) DIAS PARA 20 (VINTE) DIAS, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, SE O PRESENTE PODERIA APRESENTAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AO PODER EXECUTIVO PARA UMA FUTURA LEI E SE É POSSÍVEL QUE O ASSUNTO ENTRE NA PAUTA DAS REIVINDICAÇÕES ENTRE SINDICATO E PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO. REMETER CÓPIA DO EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO.
- **145/2018** – Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE EM RESPOSTA A INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2018 DE 11/01/2018, O OFÍCIO Nº 80/2018 GAPRE-COGE, QUE INFORMA QUE “O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR AUXILIA TODAS AS SECRETARIAS GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, INCLUSIVE OS DE ENFERMAGEM”, **INFORMAR** PRECISAMENTE SOBRE, QUAIS AS AÇÕES, QUAL O PERÍODO E DE QUAL FORMA É CUMPRIDA A NORMA REGULADORA (NR) 32, QUE ASSEGURA OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, OU SEJA, AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, EM NOSSO MUNICÍPIO?
- **146/2018** – Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE EM RESPOSTA A INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 89/2018 DE 11/01/2018, O OFÍCIO Nº 74/2018 GAPRE-COGE, QUE INFORMA QUE “COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E TAMBÉM SAÚDE, ESCLARECEMOS QUE NO DIA 25 DE NOVEMBRO É O “DIA INTERNACIONAL DO DOADOR DE SANGUE”, E, A SECRETARIA DA SAÚDE JÁ REALIZA DIVERSAS AÇÕES PERTINENTES AO ASSUNTO EM PARCERIA COM A REGIONAL DA SAÚDE”; **INFORMAR** QUAIS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS, QUANDO E DE QUE FORMA SÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE? E NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUAIS SÃO ESTES CONTEÚDOS PRÉ-ESTABELECIDOS NA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR, COMO É PROPOSTO ESTE TEMA, E EM QUAIS SÉRIES SÃO APLICADAS TAL TEMA?
- **148/2018** – Jadir Pepita - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR, CÓPIA PARA A GOVERNADORA DO PARANÁ – REALIZAR A

CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES (QUEBRA-MOLAS) NA PR 558 (CAMPO MOURÃO – ARARUNA), NO TRECHO QUE ANTECEDE O TREVO DE ACESSO AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO NO SENTIDO CAMPO MOURÃO-ARARUNA.

- **149/2018** – Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO, OFERTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA AO PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, INFORMAR QUAIS SÃO ESTAS ATIVIDADES, QUANDO E COMO SÃO OFERTADAS QUE CONTEMPLAM A POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE NOSSA CIDADE?

05.08.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DAS MOÇÃO).

- **08/2018** – Dr. Miguel - Battilani – Cabo Cruz – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR **DIRCEU ANTONIO DE ALMEIDA**, PELO TRABALHO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NESTE MUNICÍPIO.

- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2018** EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N. 1.110, DE 1º DE ABRIL DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. **REGIME DE URGÊNCIA.**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2018** EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 58/2018** – Edoel Rocha – DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM VICTÓRIA. (RUA RAIMUNDO MACHADO; RUA MELQUISEDEC RAMOS SANTOS; RUA ALCENO KEHL).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 65/2018** – Dr. Miguel - “INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 66/2018** – Professora Nelita Piacentini - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 3927, DE 08 DE JUNHO DE 2018 QUE “DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS LOTEAMENTOS CIDADE LAGO AZUL, RECREIO LAGO AZUL, EMÍLIO DE PAOLIS E RECREIO ENTRE LAGOS DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 67/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULIYNG) NAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 68/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O PROGRAMA TURISMO EDUCATIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM **TURNO ÚNICO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018** – Tucano – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel - Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim - “CONCEDE O TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA AO **DR. DANILO LEÃO SOUSA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE MOURÃOENSE”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES** E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

❖ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2018** – Sidnei Jardim – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Tucano - CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” AO

SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO, PELA COMEMORAÇÃO DE SEUS 50 ANOS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES** E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);
- ❖ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**

❖ **(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

➤ **COMUNICAMOS QUE O PROJETO DE LEI ABAIXO RELACIONADO, FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR, CONFORME O OFÍCIO Nº 116/2018:**

- **PROJETO DE LEI Nº 35/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.161, DE 15 DE JULHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-SMDC, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/CM, O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD/CM DO PROCON/CM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO REPRESENTATIVA, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **1030/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “RECONHECE A PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO COMO DEFICIÊNCIA , PARA FINS DE FRUIÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ASSEGURADOS PELA LEI ORGÂNICA E LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **1034/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI “PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO”.
- **1038/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “CONCEDE ISENÇÃO NA TAXA DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO, PARA CANDIDATO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1039/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, ESPAÇO RESERVADO VIP E DESCONTO DE 50% NO VALOR DO INGRESSO, PARA CADEIRANTES, EM FESTAS E EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE)** COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 07/AGOSTO/2018 ÀS **19 HORAS** TEREMOS A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO E DURANTE A SESSÃO HAVERÁ ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM À **ANA MARIA MARTINS KLEIN.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.